



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APOIO

0090

EMENTA: ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, para regulamentação das bolsas de permanência nas Faculdades de Tecnologia do Estado de São Paulo.

APROVADA

14 DEZ. 2015

**Vereador Felipe César
Presidente**

Considerando que a presente moção tem como objetivo apoiar a regulamentação e implementação imediata das bolsas de permanência nas Faculdades de Tecnologia do Estado de São Paulo. A medida já foi tema de moções em outras cidades (como Ribeirão Preto) e da indicação 1717/2015 do Deputado Estadual Roberto Engler. O parlamentar garantiu a previsão orçamentária da bolsa em 2015 no valor de R\$ 1,6 milhão, mas necessita da regulamentação do governo estadual para o programa ser implementado.

Considerando que a moção é justificada porque, das instituições de ensino superior do nosso Estado, a Fatec (Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo) é a única que não conta com nenhum programa de assistência estudantil, diferentemente do que ocorre na USP, Unesp e Unicamp.

Considerando que as bolsas de permanência são essenciais para a continuidade dos estudos dos graduandos, uma vez que a maioria desses são de classe média baixa, segundo o diretor regional do Diretório Central dos Estudantes da Fatec, Emílio Campos Costal.

Considerando que ao todo, são 75 mil estudantes em 65 unidades, que apresentam uma evasão média de aproximadamente 60%, com algumas unidades superando a marca de 80%, de acordo com o diretor do Diretório Central dos Estudantes da Fatec, ou seja, as bolsas de permanência irão



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

ajudar estudantes a continuarem seus cursos de ensino superior.

Apresentamos à Mesa, consultado o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APOIO** ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, para regulamentação das bolsas de permanência nas Faculdades de Tecnologia do Estado de São Paulo.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 14 de dezembro de 2015.

Vereador Felipe César – FC
Presidente